



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 033/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 233 (86785998) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos **Termos de Cessão de Uso abaixo relacionados**, cujo objeto consiste na cessão de kits de ordenhadeiras mecânicas a municípios goianos, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 028/2026 (86706218)	05 (cinco) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro.	Orizona/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.
2	nº 029/2026 (86706360)	10 (dez) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro.	Silvânia/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.
3	nº 032/2026 - (86782048)	03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com	Vianópolis/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.

		02 conjuntos e tarro				
--	--	-------------------------	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/02/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86797395** e o código CRC **16A5CB30**.



Referência: Processo nº 202617647000663



SEI 86797395